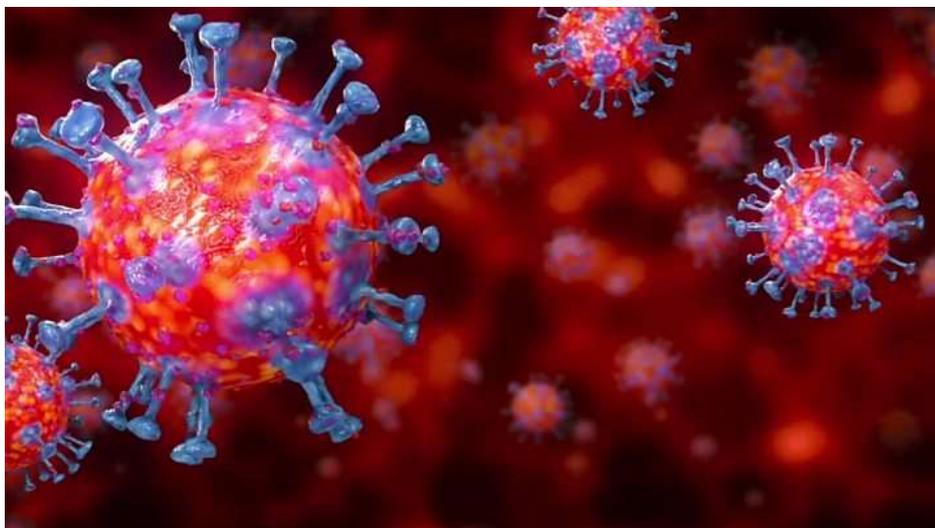




CENTRO SOCIAL DE CASAL DOS BERNARDOS

PLANO CONTINGÊNCIA

ATL



**CORONAVÍRUS
COVID-19**

Setembro 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. QUE É O CORONAVÍRUS	3
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO.....	3
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	3
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	4
6.1. Medidas gerais a implementar.....	5
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção.....	7
6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma	8
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos	9
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades.....	9
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na empresa	10
6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24	10
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19.....	11
7.1. Procedimento de restrição de visitantes	11
7.2. Procedimento de frequência da resposta	11
7.3. Procedimento de comunicação	12
7.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes	12
7.5. Procedimento de dispensa de medicação	12
8. CONCLUSÃO	12
Anexo I – Registo Individual em caso de isolamento	13

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação no estabelecimento de ensino de crianças ou funcionários que frequentam/laboram nos serviços das AAAF do Centro Social de Casal dos Bernardos, Travessa da Escola, com o COVID-19.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS.

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

3. O QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês "SevereAcuteRespiratorySyndrome".

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a [Orientação n.º 006/2020 da DGS](#), considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critério-ínico	E	Epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgênero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela instituição têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.1. Medidas gerais a implementar

Na elaboração deste Plano de Contingência responde-se às 3 questões que a [Norma 006/2020](#) define como basilares:

1. Quais os efeitos que a infeção de crianças, docentes e trabalhadores pode causar na instituição?
2. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?
3. O que fazer numa situação em que existe um ou várias crianças, docentes ou trabalhadores suspeitos de infeção na instituição?

Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

Assim:

Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade	Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados
AAAF- Atividades de Animação e Apoio à família Confeção e fornecimento de refeições	

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Afetação de trabalhadores e previsão de equipas de substituição

Serviços/ Atividades	Trabalhadores em serviço	Trabalhadores a garantirem a substituição
AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família Confeção e fornecimento de refeições	Cozinheira, Auxiliares de Serviços Gerais	Auxiliar Serviços Gerais

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à instituição:

Assim:

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	JL.Medirolo Portugal, Lda	Telefone:249538316 E-mail: geral@medirolo.pt
	Torrefação e Moagem de Café Oureana, Lda	Telem:914858525 Telefone: 249542290 Email.: Oureana.geral@sapo.pt
Equipamento Proteção Individual	JL.Medirolo Portugal, Lda Gameiros Material Clinico	Telefone: 249538316 E-mail: geral@medirolo.pt Telefone: 244860360 Email: geral@gameiros.pt
Solução antisséptica de base alcoólica	JL.Medirolo Portugal, Lda Gameiros Material Clinico	Telefone: 249538316 E-mail: geral@medirolo.pt Telefone: 244860360 Email: geral@gameiros.pt
Produtos alimentares	Golden Frutos, Lda	Telefone: 249543187 Telm: 919351651/917072265 Email: goldenfrutos@sapo.pt
	Frijobel industria e comercio alimentar S.A	Telefone:239569222 Fax: 239569333
	Beiragel produtos alimentares congelados, S.A	Telefone: 232461331 Email: comercial@beiragel.pt
	Pastelaria Vida Nova, Lda	Telefone: 249575648 Email: geral@pastelariavidanova.pt
	Talho Dias de José Luis Neves Ribeiro Dias	Telemóvel: 9917364162
	Torrefação e Moagem de Café Oureana, Lda	Telem:914858525 Telefone: 249542290 Email.: Oureana.geral@sapo.pt
	Ramecel, rede abastecedor de mercadorias do centro, S.A	Telefone: 249574172/672 Email: encomendas@ramecel.pt
	Marco Paulo F. G. Leite Unipessoal, Lda	Telm: 913083852 Email: marcopleite@hotmail.com

PLANO DE CONTINGÊNCIA

É importante ter maior atenção com os trabalhadores que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público, trabalhadores que prestam cuidados de saúde ou trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Assim:

Grupos de trabalhadores com potencial de risco associado
Auxiliares Serviços Gerais

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências, por exemplo.

Assim:

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho
Reuniões – Grupo de Gestão do Plano de Contingência
Reuniões – Direção / Colaboradoras
Formações e acções de sensibilização Covid-19

62. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de um trabalhador/criança numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/crianças possam estar expostos e infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e na comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de telemóvel, cadeira, assim como em termos de material, têm disponível: um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI – Equipamentos de Proteção Individual usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.

Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador/ criança com sintomas. E ainda existe um acesso fácil e permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes trabalhadores.

Edifício Escola Primária e Jardim Infantil

CASO SUSPEITO - Salas de aula / refeitório – restantes alunos encaminhados para a sala polivalente de tempos livres.

CASO SUSPEITO - sala polivalente de tempos livres— restantes alunos encaminhados para o refeitório

Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O espaço de isolamento, dotada com os requisitos necessários, equipada com cadeira, tendo à entrada equipamento de desinfecção e limpeza e com acesso a WC e telefone será efetuado conforme local onde se encontre a criança ou funcionário:

Refeitório: Caso suspeito fica no refeitório, restantes alunos encaminhados á sala polivalente de tempos livres, acesso direto pela porta de ligação.

Sala Polivalente Tempos Livres: Caso suspeito fica na sala polivalente de tempos livres, restantes alunos encaminhados ao refeitório, acesso direto pela porta de ligação.

6.2.1. Implementação de procedimentos internos específicos

Os trabalhadores, ao longo de todo o período de contingência devem cumprir rigorosamente:

- 1 Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da [Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019](#);
- 2 Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
- 3 Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- 4 O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, maçanetas de portas). A limpeza e desinfecção das superfícies é realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
- 5 (Re)organização do trabalho e adaptação dos locais de trabalho, nomeadamente: os trabalhadores prestam apoio a grupo exclusivo de alunos/clientes; os horários de entrada/saída das crianças no refeitório para o serviço e de almoço são desfasados; o local de trabalho habitual é de acesso restrito ao trabalhador e respetivo grupo, os materiais de uso diário de cada aluno/cliente são higienizáveis.
- 6 Distanciamento de segurança: procurar-se-á manter, uma maximização do distanciamento entre os alunos/clientes, estão definidos percursos de circulação no interior da instituição (a circulação deverá ocorrer sempre pelo lado direito, junto à parede e os grupos circularão sempre separados; os espaços de utilização coletiva têm número de utilizadores restrito, os alunos/clientes têm lugares fixos;
- 7 Ventilação dos espaços: cada sala deve ser arejada duas vezes por dia, pelo menos, por 10 minutos. Assim, sempre que os grupos saem das salas para almoço ou no fim do dia, devem abrir as janelas da sala para proceder a esse arejamento; quando necessário, podem ser ligados os aquecimentos de cada sala, não sendo possível a utilização de ventiladores;
- 8 Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);

- 9 Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- 10 Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e as crianças - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurado o preenchimento de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo II)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

6.2.2. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades Informação aos trabalhadores

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
3. Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada aos assistentes administrativos e ajudantes/auxiliares.

Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

- ☐ Responsável Técnica do Centro Social do Centro Social de Casal dos Bernardos – IPSS;
- ☐ Presidente da Direção;
- ☐ Georgina Pereira – Tecn. Sup. Serviço social - Representante – Presidente da Direção;

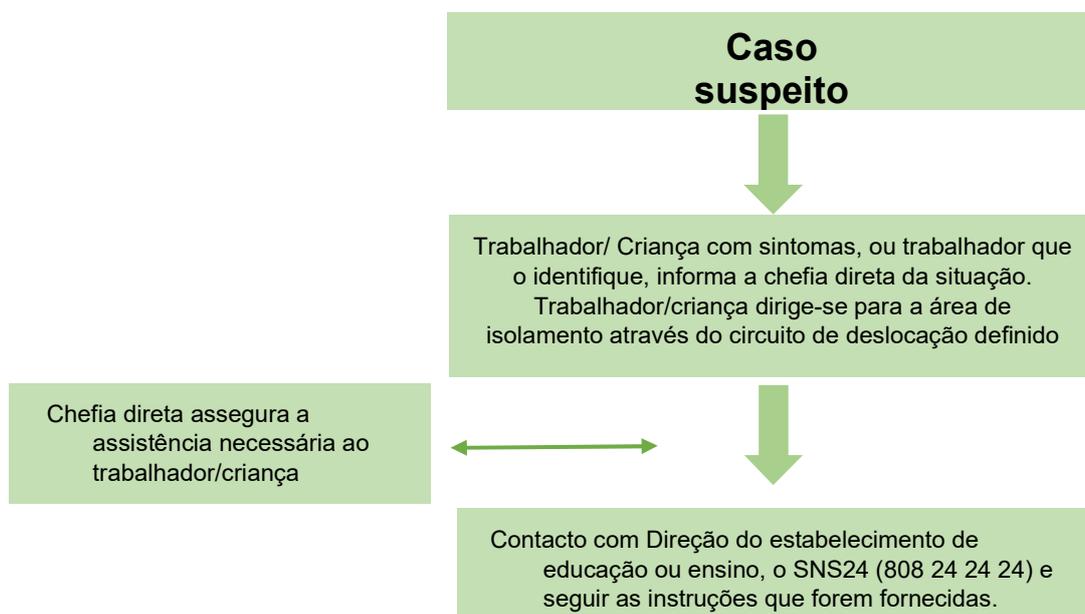
6.2.3. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta, Direção do Estabelecimento de Educação, os encarregados de educação e Autoridades de Saúde.

O trabalhador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Trabalhador ou Criança COM sintomas E COM ligação epidemiológica.**

Sempre que se trate de uma criança a pessoa responsável deve permanecer na sala com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção.

PLANO DE CONTINGÊNCIA



6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24

- **Caso não suspeito;**
- **Caso suspeito, mas não validado.**

Nas duas situações, o trabalhador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; em posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

- **Caso suspeito validado:**

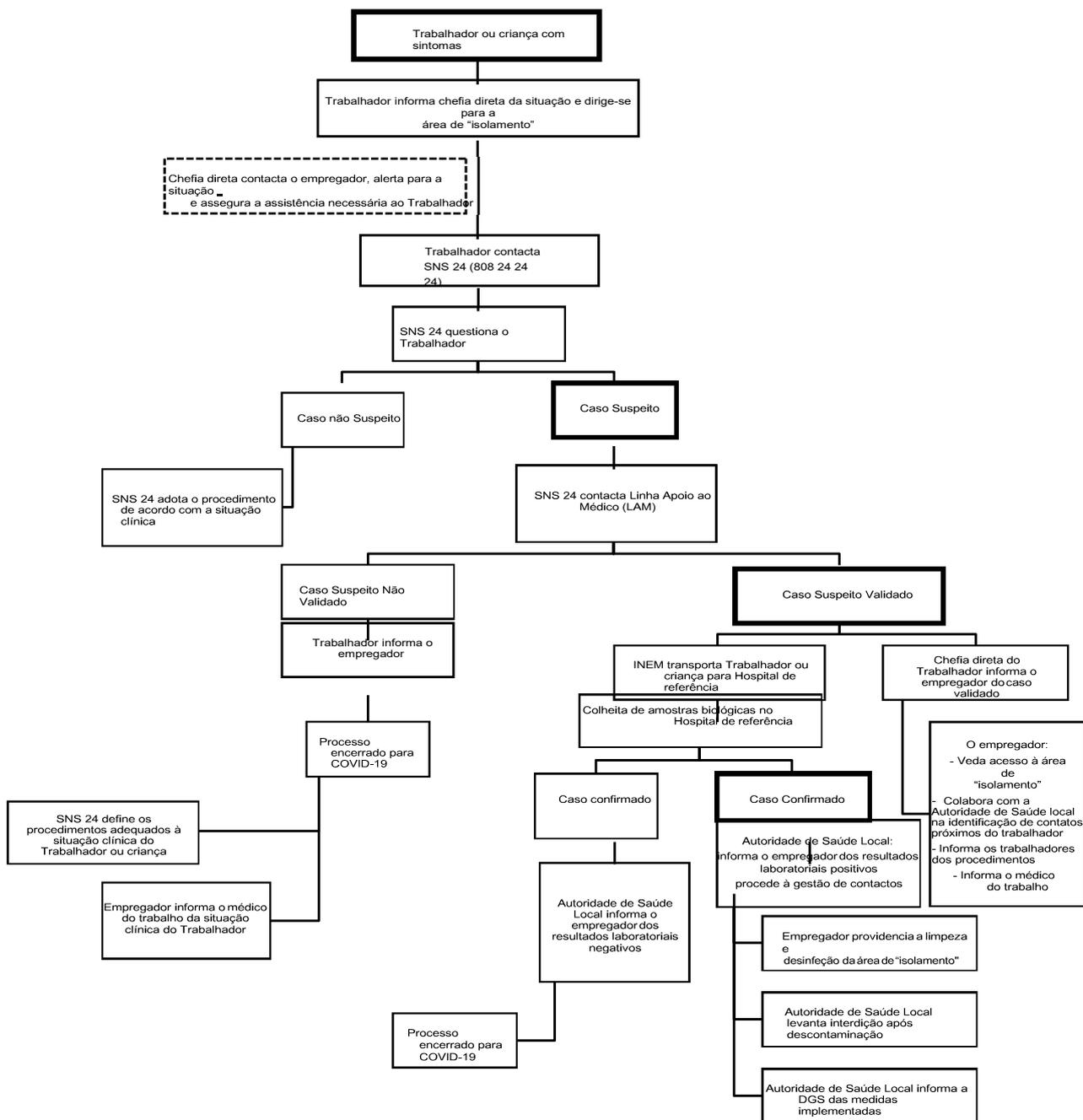
- 1) O trabalhador ou criança permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do trabalhador ou criança e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Informar o Médico do Trabalho;
- 6) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 7) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

Ver fluxograma no

Anexo I Anexo I:

Fluxograma de situação de trabalhador ou criança com sintomas de COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA

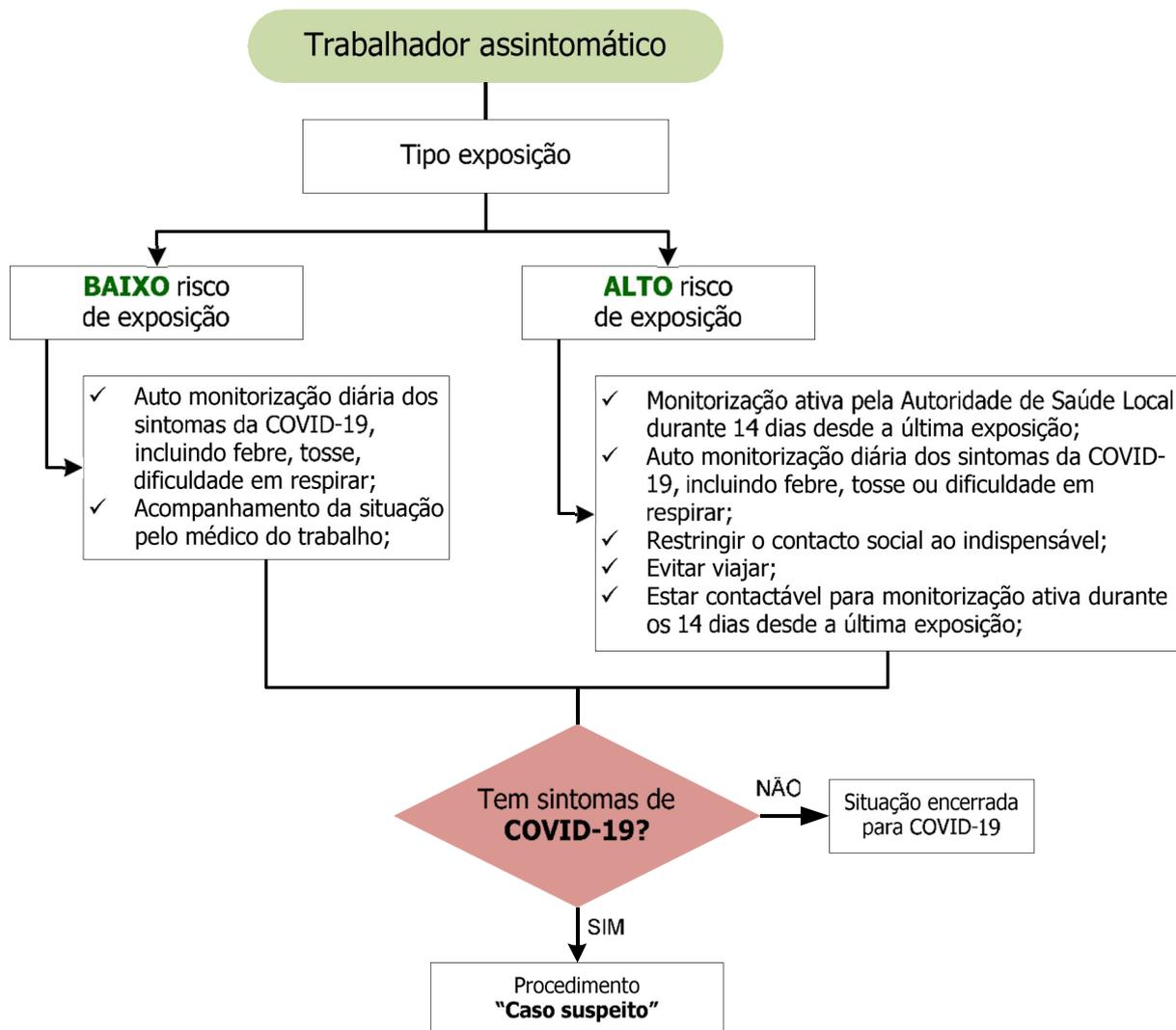


64. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:

- Identificação dos contactos próximos;
- Contacto com o Médico do Trabalho em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo I** - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho;
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo I** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho.



7. Procedimentos específicos

- 7.1. Procedimento de restrição de visitantes
- 7.2. Procedimento de frequência da resposta

PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Se a criança, ou alguém com contacto direto, tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) **DEVE** de imediato avisar o responsável da resposta social;

7.3. Procedimento de comunicação

- Se a criança ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) DEVE avisar o coordenador do serviço, a receção ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta);

8. CONCLUSÃO

A consulta das [Normas de seguranças provindas da DGS](#) é fundamental.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via [site da DGS](#) ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança das empresas e entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica das crianças, famílias e equipa

PLANO DE CONTINGÊNCIA

ANEXO I – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome			
Data de Nascimento			
Entidade empregadora		Categoria profissional	
Posto de trabalho		Atividade profissional	
Distrito		Localidade	Freguesia

Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ___ ° C (Hora: __h__); Medição 2: ___ ° C (Hora: h_) Medição 3: ___ ° C (Hora: __h__); Medição 4: ___ ° C (Hora: h_)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. _____ Medição nr. _____ Medição nr. _____ Medição nr. _____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, dor de garganta, perda transitória de paladar ou olfato, diarreia, dor no peito, dor de cabeça...):	
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ___ ° C (Hora: __h__); Medição 2: ___ ° C (Hora: h_) Medição 3: ___ ° C (Hora: __h__); Medição 4: ___ ° C (Hora: h_)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. _____ Medição nr. _____ Medição nr. _____ Medição nr. _____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ___ ° C (Hora: __h__); Medição 2: ___ ° C (Hora: h_) Medição 3: ___ ° C (Hora: __h__); Medição 4: ___ ° C (Hora: h_)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. _____ Medição nr. _____ Medição nr. _____ Medição nr. _____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

PLANO DE CONTINGÊNCIA